

CEABS Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 14.117.458/0001-30 – NIRE 41.300.082.618

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de março de 2021

Data, Horário e local: Aos 11 dias do mês de março de 2021, às 11 horas, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, nº 779, 18º andar. **Mesa:** Presidente, Sr. Jorge Rodrigo Bau e Secretário, Sr. Paulo José Santana dos Mártires. **Convocação:** Dispensada ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, em conformidade com os termos do Artigo 124, parágrafo primeiro da Lei nº 6404/1976, todos de forma eletrônica, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia e pelo artigo 1º, parágrafo segundo, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. **Presença:** Membros presentes: Sr. Antoine Dominique Parisi, Sr. Alejandro Caballero, Sr. Juan Carlos Guzman, Sr. Luiz Carlos Angelotti, Sr. Ney Ferraz Dias e Sr. Vinicius Marinho da Cruz, conforme se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração". **Ordem do Dia:** (i) Análise das contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Desenvolvimento dos principais assuntos da Sociedade; (iii) Atividades comerciais e prospecção da Sociedade; (iv) Eleição dos membros que compõem a diretoria; (v) Deliberação sobre políticas do grupo e (vi) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos: (I) Aprovaram, com recomendação de aprovação aos acionistas da Sociedade, as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (II) Aprovaram, com recomendação de aprovação aos acionistas da Sociedade, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020 no valor total de R\$ 17.035.285,05 (dezesete milhões trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) da seguinte forma (i) o valor de R\$ 851.764,25 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros – Reserva Legal"; (ii) o valor de R\$ 3.619.998,07 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos) para a conta "Reserva de Investimentos"; e R\$ 8.091.760,40 (oito milhões noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para pagamento de Dividendos aos acionistas da Companhia até o final do primeiro semestre de 2021, em data a ser confirmada; (III) Aprovaram o aumento do capital social da Companhia de R\$ 34.989.013,53 (trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e nove reais cinquenta e três centavos) para R\$ 39.460.775,86 (trinta e nove milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos), totalizando um aumento no capital social de R\$4.471.762,33 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), mediante a capitalização dos lucros; (IV) Aprovaram as atividades comerciais e prospecção da Companhia, com recomendações para foco em operações; (V) Aprovaram a adoção pela Companhia das políticas a seguir elencadas, elaboradas pelo Grupo Europ Assistance, verificadas e aprovadas pela área de Compliance do Grupo Bradesco, a saber: (a) Anti-money Laundering & Counter-Terrorism Financing Group Policy e (b) Intra-group Transactions Group Policy; (VI) Resolveram reeleger: (a) o Sr. Jorge Rodrigo Bau, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 632.070 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 254.036.059-91, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) o Sr. Paulo José Santana dos Mártires, português, casado, contador, portador do RNE nº G364561-E, inscrito no CPF/MF sob nº 239.290.708-04, para exercer o cargo de Diretor da Companhia; todos com domicílio profissional na Avenida Jurua, 320/376, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2022. Os Diretores ora eleitos aceitam o cargo e toma posse por meio da assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, afirmando expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Lavratura, Leitura, Registro e Publicidade da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito. Certifico que a presente ata é cópia fiel da deliberação constante da ata lavrada em livro próprio. Barueri, 11 de março de 2021. **Mesa:** Jorge Rodrigo Bau – Presidente; Paulo José Santana dos Mártires – Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 15/03/2022, 14:03 horas, sob nº 20221617418. Protocolo: 221617418 de 15/02/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Brasfrotas Locação de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 09.532.523/0001-53 – NIRE 35.300.519.248

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2022.

Data, Hora e Local: Aos 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Brasfrotas Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 644, conjuntos 63 e 64, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por ter comparecido a totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **Mesa:** (i) André Aimé Grégoire Ouchana Filho (Presidente); e (ii) Guilherme Pessanha de Paula (Secretário). **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantias real e fidejussória adicionais, a serem emitidas pela Companhia em série única, destinada para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), no valor total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais, emitidas em Série Única, destinada para Colocação Privada, da Brasfrotas Locação de Veículos S.A., tendo como agente fiduciário a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"); (ii) autorização para que a Sociedade preste garantia real, em favor do Agente Fiduciário, sob a forma de (a) cessão fiduciária, a ser constituída sobre a totalidade dos direitos creditórios e recursos financeiros recebidos pela Companhia em função dos eventuais pagamentos feitos em decorrência das relações jurídicas consubstanciadas em contratos mercantis de locação de veículos automotores, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado [na presente data] ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (b) de alienação fiduciária em garantia sobre veículos automotores nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos e Outras Avenças celebrado [na presente data] ("Contrato de Alienação Fiduciária"); (iii) autorização para que os representantes legais da Companhia possam celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à Emissão das Debêntures, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunos ou necessários; (iv) ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia necessários e/ou convenientes à Emissão das Debêntures, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária. **Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovar a contratação da operação de Emissão das Debêntures nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais, emitidas em Série Única, destinada para Colocação Privada, da Brasfrotas Locação de Veículos S.A.; (ii) Autorizar que a Sociedade preste garantia real, em favor do Agente Fiduciário, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) Autorizar que os representantes legais da Companhia possam celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à Emissão das Debêntures, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunos ou necessários; (iv) Ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia necessários e/ou convenientes à Emissão das Debêntures, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária. **Encerramento:** Nada mais foi tratado e a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas presentes nesta assembleia. Presidente: Sr. André Aimé Grégoire Ouchana Filho; Secretário: Guilherme Pessanha de Paula. Acionistas presentes: (i) Amaltea Participações EIRELI, representada por seu administrador, Sr. André Aimé Grégoire Ouchana Filho; (ii) GDDP Participações EIRELI, representada pelo Sr. Guilherme Pessanha de Paula; e (iii) Babucci Participações EIRELI, representada pela Sra. Eliana Jamile Bachur Buciani. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Mesa:** Presidente – André Aimé Grégoire Ouchana Filho; Secretário – Guilherme Pessanha de Paula. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 288.926/22-5 em 08/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CEABS Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 14.117.458/0001-30 – NIRE 41.300.082.618

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2021

Data e Horário e local: Em 30 de junho de 2021, às 11 horas, na sede da CEABS SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1000, Alto da Glória, CEP 80030-000. **Mesa:** Presidente, Sr. Jorge Rodrigo Bau, e Secretário, Sr. Paulo José Santana dos Mártires. **Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presença:** Presente o Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o indicado à eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a renúncia do Sr. Juan Carlos Guzman Acha ao cargo de Membro do Conselho de Administração; (ii) deliberar sobre a eleição do Sr. Jean-Yves Roger Marie Le Berre, casado, Gerente Geral, portador do passaporte sob o nº 12AY93866, com domicílio na 8 Boulevard Flandrin, 75116 – Paris, França, como novo Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2022, ratificar os mandatos sobre os cargos dos demais Membros do Conselho de Administração, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2022. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (I) foi reconhecida e ratificada a renúncia do Sr. Sr. Juan Carlos Guzman Acha, espanhol, casado, portador do passaporte espanhol AAC260341, com domicílio na Calle Orense, nº4, 28020, Madrid, Espanha, ocorrida em 30 de junho de 2021. (ii) foi aprovado pelo Acionista da Companhia, e sem ressalvas, a eleição do Sr. Jean-Yves Roger Marie Le Berre, qualificado acima, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2022, restando ratificados os cargos dos demais Membros do Conselho de Administração, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2022. O Membro do Conselho de Administração ora eleito aceita o cargo e toma posse por meio da assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, declarando expressamente: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não tenha, nem represente, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura, Leitura, Registro e Publicidade da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pela acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Acionista presente representando a totalidade do capital social: Europ Assistance Brasil Serviços De Assistência S.A., representada por seus Diretores Jorge Rodrigo Bau e Paulo José Santana dos Mártires. São Paulo, 30 de junho de 2021. **Mesa:** Jorge Rodrigo Bau – Presidente; Paulo José Santana dos Mártires – Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 20/05/2022, 10:26 horas, sob nº 20222823364. Protocolo: 222823364 de 04/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Cetenco Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 61.550.497/0001-06 – NIRE 35.300.024.079

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora, Local: Aos 26/04/2022, às 10:00 horas, na sede social na Rua Maria Paula, 36 – 8º andar, SP-SP; **Representação:** Totalidade do Capital Social com direito a voto; **Composição da Mesa:** Presidência – Sr. Domingos Malzoni; Secretário – Sr. Gildo Alberto Olson; **Convocação:** Dispensada a Convocação em face do comparecimento da totalidade do Capital Social votante; **Deliberações em Sede de Assembleia Geral Ordinária:** Aprovadas por unanimidade de votos as Propostas do Conselho de Administração da Companhia consubstanciadas no seguinte: 1) Apreciação das contas da Diretoria representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2021; 2) Distribuição de Resultados de exercícios anteriores realizados financeiramente na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a título de Dividendos Obrigatórios aos acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio de acionistas e manter o saldo remanescente na Reserva de Lucros, para futura destinação, tendo em vista sua realização financeira. **Deliberações em Sede de Assembleia Geral Extraordinária:** por unanimidade, os Srs. Acionistas deliberaram pela aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. Autorizada a publicação em forma de extrato. São Paulo-SP, 26 de abril de 2022. Domingos Malzoni – Presidente; Marco Antônio Malzoni – Secretário. JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 277.067/22-4 em 31/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança

garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11,12 e 13/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BED46104